



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.478

Página 9 de 23



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 03/2023- SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº 2.026/10 e com fundamento no Parecer Nº 012/2019-CME/Toledo e na Deliberação Nº 002/2019-CME/Toledo e nos termos do Parecer Nº 003/2023, aprovado em 13 de fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO INICIAL DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MODALIDADE CRECHE, do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA, localizado na Rua Jacob Alfredo Kaeffer, nº 1848, Loteamento Giovanoni, Bairro São Francisco, nesta cidade de Toledo;

Art. 2º O prazo de que trata esta portaria é de 5 (cinco) anos, contado retroativamente a partir de 14 de setembro de 2022 até 13 de setembro de 2027;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2023.

Luci Graciela Kuhn
Portaria nº 251/2022
Diretora do Sistema Municipal de Ensino

Marli Gonçalves Costa
Portaria nº 320/2022
Secretária Municipal da Educação